



PROJETO DE LEI Nº 134/2022 DE 12 DE ABRIL DE 2022.
AUTORIA: Vereador Rubens Uchôa

Prevê, em vídeos de publicidade institucional da administração direta e indireta, tradução na Língua Brasileira de Sinais – Libras.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova:

Art. 1º Os vídeos de publicidade institucional da administração direta e indireta, veiculados em quaisquer meios de comunicação, conterão tradução na Língua Brasileira de Sinais – Libras para pessoas com deficiência auditiva.

Parágrafo único. Para os fins desta lei, considera-se publicidade institucional aquela destinada à divulgação de obras, serviços, campanhas educativas e informativas, e demais atos, programas e assuntos de interesse público.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos doze dias do mês de abril de 2022.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas

*RECEBEMOS
26/04/22
[Signature]*



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei dispõe sobre a publicidade institucional no Município de Palmas, em sua administração direta e indireta, assegurar a tradução na Língua Brasileira de Sinais – Libras.

Desse modo, as propagandas que serão veiculadas na televisão e na internet que divulgarem obras, serviços, campanhas educativas e informativas, bem como qualquer tipo de assunto de interesse público, deverão atender à presente lei.

O objetivo é que as pessoas com deficiência auditiva tenham acesso a todo tipo de publicidade e conhecimento das informações veiculadas. Tal tema é de extrema relevância e por isso deve ser tratado dessa maneira.

De acordo com o último Censo realizado, o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE divulgou que mais de 10,2 milhões de brasileiros possuem algum problema relacionado à surdez. Isso corresponde a 5% da população do País. Entre essas pessoas, 2,7 milhões possuem deficiência auditiva total, ou seja, não escutam nada.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, a estimativa é de que 900 milhões de pessoas no mundo podem desenvolver surdez até 2050. São dados que evidenciam a importância de políticas públicas de inclusão serem discutidas e aplicadas.

As pessoas com deficiência auditiva têm direito a se comunicar, mas ainda encontram muitos obstáculos. O acesso às informações e a convivência social são fundamentais para o desenvolvimento humano, para a prevenção e para a promoção da saúde dos indivíduos e, portanto, todas as iniciativas que possam promover igualdade de oportunidades, realizando adequações para neutralizar as barreiras estabelecidas e ampliar a inclusão social são necessárias.

Isto posto, considerando a importância da matéria, e que não há óbices de natureza financeira e orçamentária, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, Gabinete do Vereador Rubens Uchôa, aos doze dias do mês de abril de 2022.


VER. RUBENS UCHÔA
Vice-Presidente da Câmara de Palmas